



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR N.º 3

Pregão Eletrônico N.º 349/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0009.083141/2022-93

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de **gerenciamento de abastecimento de combustível** em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, dispositivo de medição em litros, controle de qualidade e distribuição de combustível através de dispositivo integrado a bomba das melosas com funcionalidade de liberação do fluxo de combustível após identificação do veículo e operador através de sensor no bico da bomba e informando odômetro/horímetro do veículo que está sendo abastecido, com vistas ao atendimento da necessidade dos veículos e maquinários pertencentes à frota oficial do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, conforme exame do pedido de esclarecimento/impugnação apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 349/2023/SUPEL/RO, esclarece que:

Fica alterado a ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO conforme segue:

Onde se lê:

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 86.194.427,17** (oitenta e seis milhões, cento e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), considerando a estimativa em litros de 206.061,59 de Gasolina, 8.050.819,14 de Diesel S10, e 2.415.076,60 de Diesel Comum, conforme tabela abaixo.

14.2. O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante informações de consumo do ano de 2022, relacionando a previsão em litros, multiplicando pela média geral de valor do combustível, somando a média da taxa máxima de administração admitida em contrato idêntico ao proposto. Consolida-se a estimativa da seguinte forma:

Ano	Consumo em Litro utilizado no ano de 2022 (A)	Percentual de aumento de 20% na quantidade de litro objetivando aquisição de novos veículos e equipamentos no ano de 2023. (B)	Total (Litros) a ser contratado no ano de 2023. (A+B) (C)	Média Geral de Preços (Fevereiro/2022) (D)	VALOR TIPO (C*D)
-----	---	--	---	--	------------------

	GASOLINA	171.717,99	34.343,60		206.061,59	R\$ 6,66	R\$ 1.372.370,18
2022	DIESEL COMUM	2.012.563,83	402.512,77		2.415.076,60	R\$ 8,12	R\$ 19.610.421,96
	DIESEL S- 10	6.709.015,95	1.341.803,19		8.050.819,14	R\$ 8,10	R\$ 65.211.635,03
TOTAL							R\$ 86.194.427,17

14.3. Foi utilizado o valor consumido nos últimos 12 meses como parâmetro máximo da contratação em razão da previsão em litros ser insuficiente para o consumo dos próximos 12 meses, conforme quantitativo utilizado pelas unidades deste Departamento, tendo como base a média dos preços de combustível do mês fevereiro de 2023 e ainda acrescido de 20% (vinte por cento) para o valor estimado para a contratação se justifica em razão da previsão e planejamento das atividades a serem executada nos próximos 12 meses, bem como as futuras aquisições de veículos e equipamentos, conforme interesses individuais e peculiares de cada unidade contratante, bem como pelo aumento do valor do combustível comparado ao cobrado nos últimos 12 meses. **Portanto, não vinculam a Contratante à rigidez de seu cumprimento, haja vista se tratar de despesa contínua e incerta, por demanda factual, portanto, imprevisível e imensurável em quantitativos fixos.**

Leia-se:

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 47.860.182,99** (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

14.2. O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante informações de consumo da quantidade de litragem dos últimos três anos (2021, 2022 e 2023), consolidada-se a estimativa da seguinte forma:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	2021/LITROS (Consumo A)	2022/LITROS (Consumo B)	2023/LITROS (Consumo C)	MÉDIA/LITROS (D=A+B+C/3)	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (F=D*E)
					MÉDIA EM RO TABELA ANP 11/05/2024 (E)	
DIESEL	1.337.710,78	2.009.395,29	921.608,96	1.422.905,01	R\$ 6,39	R\$ 9.092.363,01
Diesel S-10 Comum	5.877.197,69	6.752.634,68	5.005.346,48	5.878.392,95	R\$ 6,42	R\$ 37.739.282,74
GASOLINA COMUM	202.980,96	171.594,12	109.063,12	161.212,73	R\$ 6,38	R\$ 1.028.537,24
TOTAL	7.417.889,43	8.933.624,09	6.036.018,56	7.462.510,69		R\$ 47.860.182,99

14.3. Por se tratar de uma previsão, portanto, não vincula a Administração à obrigação de ser, de fato, o real a ser gasto/consumido, uma vez que está sujeita a variações conforme a demanda dinâmica.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

DA CONCLUSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de Maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

Em atenção ao Art. 164, da Lei 14.133/2021, a qual se aplica a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o certame está SUSPENSO SINE DIE, após o retorno do processo reabriremos novo prazo de abertura do certame e divulgaremos no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira - SUPEL/RO

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0009.083141/2022-93

SEI nº 0050840771